

PORTARIA Nº 19, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Institui Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 1, de 16 de março de 2026.

O Presidente do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, tendo em vista as disposições dos arts.: 90, I, §§ 1º e 5º; 91, I, “a”, do Regimento Interno da Casa, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída, no âmbito do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao **Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Cláudio nº 1, de 16 de março de 2026** que *“Altera o § 2º do art. 10 da Lei Orgânica do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, na forma que especifica e dá outras providências”*, de autoria dos vereadores Frederico Amorim, Geraldo Lázaro dos Santos, Kaká Amorim, Kedo Tolentino, Maurilo do Sindicato, Nivaldo, Reginaldo Santos de Oliveira e Rosângela Diretora.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros: Darley Lopes – presidente, Fernando Tolentino – relator e Evandro da Ambulância - revisor; sendo seus respectivos suplentes os vereadores: Kedo Tolentino, Maurilo do Sindicato e Rosângela Diretora.

Parágrafo único. À Comissão Especial instituída por esta Portaria aplicam-se, no que couber, as disposições previstas no Regimento Interno da Câmara para às comissões permanentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 19 de março de 2026.

SIMENTAL
Presidente do Poder Legislativo